

EMS 123/2007

Ofício nº 382 (SF)

Brasília, em 22 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2009 (PL nº 123, de 2007, nessa Casa), que “Possibilita a realização de cirurgia plástica reparadora, gratuitamente, a mulheres vítimas de violência.”

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22/3/2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>P/ Emerald</i>
CLÁUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SENADO 22/Mar/2012 - 15:16
Folha 1032/Ass.:
Dr. 19811:
NESEC